



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
CNPJ 01.740.430/0001-02



DECRETO Nº 513/2017-EF, CABECEIRAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e em observação ao teor do Edital de Resultado Final do Processo Eleitoral Para Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Cabeceiras – GO:

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído e homologado a composição do Conselho Municipal de Saúde de Cabeceiras, composto pelos representantes das entidades que comporão o pleno do Conselho municipal de Saúde conforme segue na ordem de titulares e respectivos suplentes:

**Segmento: Gestor**

Entidade	Conselheiro	Função
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Gervácio Romualdo da Silva Junior</i>	<i>Titular</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Jakelaine Vieira de Souza</i>	<i>Suplente</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Regina Justo da Silva Mota</i>	<i>Titular</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Kellen Cristina Campos Saad</i>	<i>Suplente</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Maiara Rayne Gomes Aguiar</i>	<i>Titular</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Leina Thais Cândido de Araújo</i>	<i>Suplente</i>

**Segmento: Trabalhadores da Saúde**

Entidade	Nome	Função
<i>Conselho Regional de Enfermagem</i>	<i>Valdete Rodrigues Damaceno</i>	<i>Titular</i>
<i>Conselho Regional de Enfermagem</i>	<i>Poliane Machado de Melo P. Fonseca</i>	<i>Suplente</i>
<i>Confederação Nacional dos ACS e ACE</i>	<i>Werley Lopes de Ataídes</i>	<i>Titular</i>
<i>Confederação Nacional dos ACS e ACE</i>	<i>Agda da Silva Barbosa</i>	<i>Suplente</i>
<i>Conselho Regional de Odontologia</i>	<i>Ricardo Militão de Lima</i>	<i>Titular</i>
<i>Conselho Regional de Odontologia</i>	<i>Rayany Ferreira de Souza</i>	<i>Suplente</i>

**Segmento: Usuários do SUS**

Entidade	Nome	Função
----------	------	--------



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**CNPJ 01.740.430/0001-02**



<i>Associação dos Servidores Públicos de Cabeceiras</i>	<i>Edmo Sampaio</i>	<i>Titular</i>
<i>Associação dos Servidores Públicos de Cabeceiras</i>	<i>Thiago Bruno Dias da Silva</i>	<i>Suplente</i>
<i>Grupo de Ação Comunitária</i>	<i>Conceição Ap<sup>a</sup> L. de Oliveira Romualdo</i>	<i>Titular</i>
<i>Grupo de Ação Comunitária</i>	<i>Ilário da Costa Muniz</i>	<i>Suplente</i>
<i>Igreja Católica</i>	<i>Markelle da Cunha Monteiro</i>	<i>Titular</i>
<i>Igreja Católica</i>	<i>Carlos Jarbas Lopes de Souza</i>	<i>Suplente</i>
<i>Pastoral da Família</i>	<i>Maria Telma de Queiroz Silva</i>	<i>Titular</i>
<i>Pastoral da Família</i>	<i>Bernadete de Deus Basílio Xavier</i>	<i>Suplente</i>
<i>Pastoral dos Foliões</i>	<i>Gabriel Felix da Silva</i>	<i>Titular</i>
<i>Pastoral dos Foliões</i>	<i>Jean Rodrigues Torres</i>	<i>Suplente</i>
<i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabeceiras</i>	<i>Iraides Torres Leão</i>	<i>Titular</i>
<i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabeceiras</i>	<i>Maria Antônia Siqueira</i>	<i>Suplente</i>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2017.

**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**  
*Prefeito Municipal*

CERTIFICO, que foi publicado  
no PLACARD da Prefeitura  
Municipal em \_\_\_/\_\_\_/2017.